

Publicação BARLAVENTO


Data
01/02/2007

Periodicidade SEMANAL

Tiragem

Página 32

Temática MUNICIPIO Assunto ANÚNCIOS

 **Portimão**
Câmara Municipal

AVISO

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Nos termos do artigo 74º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 310/03 de 10 de Dezembro, faz-se saber que a Câmara Municipal de Portimão deliberou na Reunião de 3 de Janeiro de 2007, iniciar o processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM), abrangendo a área territorial do Concelho de Portimão.

A revisão do PDM tem em vista a prossecução dos objectivos determinados no documento de enquadramento à decisão da Revisão do PDM aprovado na Reunião de 3 de Janeiro de 2007.

Nos termos do artigo 77º, n.º 2 do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, dentro do prazo de tinta dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente AVISO no Diário da República, as quais deverão ser dirigidas a:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão
Rua do Oceano Atlântico, Lote n.º 15
Quinta das Parreiras
8500-832 Portimão.

O prazo de elaboração da revisão do Plano Director Municipal é de 12 meses, contados a partir do final do prazo para formular sugestões e apresentar informações.

E para constar mandei publicar este AVISO e outros de igual teor nos locais habituais, no Diário da República e ainda em dois jornais de expansão local e num de expansão nacional, conforme dispõe o artigo 77º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 310/03 de 10 de Dezembro.

Paços do Concelho de Portimão, 9 de Janeiro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão,
Manuel António da Luz, Lic.